



BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

**Diretoria de Controle e Risco
Área de Controle Financeiro
Ambiente de Controladoria
Célula de Gerenciamento de Capital**

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

Fortaleza (CE),

Fevereiro/2013

DIRETORIA DE CONTROLE E RISCO

Diretor

Manoel Lucena dos Santos

ÁREA DE CONTROLE FINANCEIRO

Superintendente

José Jurandir Bastos Mesquita

Ambiente de Controladoria

Gerente: José Lucenildo Parente Pimentel

Elaboração:

Célula de Gerenciamento de Capital

Gerente Executivo: Mauro de Oliveira

Gerente de Operações Financeiras: Aurilene Estevam de Aguiar

DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (Resolução nº 3.988).

1. Introdução

Em atendimento ao determinado pelo Conselho Monetário Nacional através da Resolução nº 3.988, de 30 de junho de 2011, o Banco do Nordeste concluiu a implementação de sua estrutura de gerenciamento de capital em dezembro de 2012, incluindo a elaboração do seu Plano de Capital para o período de 2013 a 2015, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 14.12.2012.

A estruturação implementada é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e com o dimensionamento adequado de sua exposição a riscos.

2. Definição

O Gerenciamento de Capital no Banco do Nordeste compreende um processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pelo Banco do Nordeste;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que o Banco está sujeito;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco do Nordeste;
- Adoção de postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

3. Estrutura de Gerenciamento de Capital

A estrutura de gerenciamento de capital do Banco do Nordeste considera as melhores práticas administrativas, atendendo às recomendações do Comitê da Basileia, assim como aos demais órgãos reguladores, nacionais e internacionais, compreendendo, no mínimo:

- Mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pelo Banco do Nordeste, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE;
- Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital claramente documentadas, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pelo Banco;
- Plano de capital abrangendo o horizonte de três anos;
- Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a Diretoria e para o Conselho de Administração.

4. Plano de Capital

O Plano de Capital do Banco do Nordeste guarda conformidade com o Planejamento Estratégico, especialmente no que diz respeito às decisões e informações que têm impacto no capital e nos resultados futuros. Em conformidade ainda com o disposto no artigo 5º da Resolução 3.988, o plano de capital compreende:

- Identificação das ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e aos negócios do Banco do Nordeste;
- Os cenários de indicadores econômico-financeiros, conforme estudo do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE);
- As metas de negócios;
- Principais Fontes de Capital do Banco;
- A política de distribuição de resultados;
- As projeções de valores patrimoniais (ativos e passivos) e de resultado

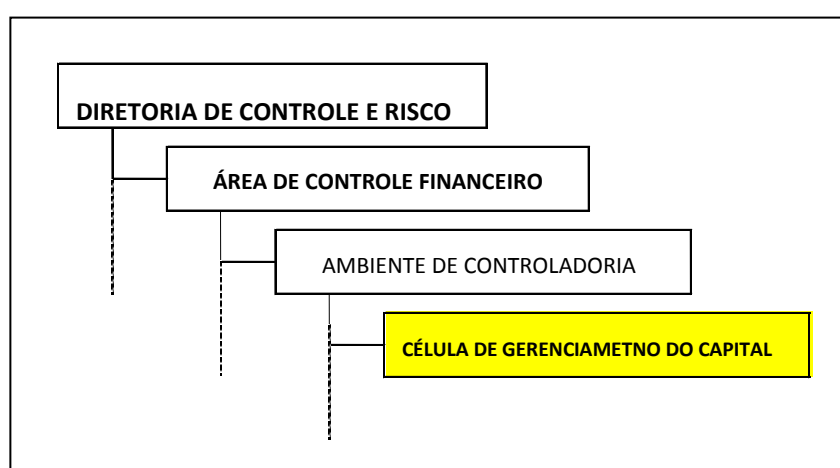
(receitas e despesas);

- Projeções de necessidade de Capital;
- Plano de Contingência de Capital, com simulações de soluções para situações de deficiências de capital;
- Governança e Transparência.

Com base nesses pressupostos e a partir das projeções de resultados e cenários, as situações de adequação do capital são simuladas e continuamente monitoradas frente às exposições aos riscos incorridos, comparando-se com os limites de adequação de capital a serem exigidos pela nova regulamentação do Acordo de Basileia III, ainda a ser publicada em definitivo pelo CMN (antecipada através do comunicado N° 20.615 e do Edital de Audiência Pública N° 40, do BACEN). Dessa forma, o Banco do Nordeste procura adotar uma postura prospectiva na condução do processo de Gerenciamento de Capital.

5. Estrutura Administrativa

A Diretoria de Controle e Riscos do Banco do Nordeste é a responsável pelo Gerenciamento de Capital, tendo sido criada unidade administrativa específica para esse fim, conforme requerido pelo CMN - a **Célula de Gerenciamento de Capital**, que é subordinada ao Ambiente de Controladoria, como segue:



As atividades de responsabilidade da Célula de Gerenciamento do Capital são:

- Gerenciar a adequação da instituição aos diversos requerimentos de capital do Basileia III, monitorando os limites estabelecidos pelas autoridades

- monetárias;
- Avaliar os impactos no Capital decorrentes dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE;
 - Definir, revisar e documentar as políticas e estratégias que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição;
 - Elaborar plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos, consistente com o planejamento estratégico;
 - Participar da definição dos cenários relativos ao ambiente econômico e de negócios, relativos ao planejamento estratégico, que deverão ser considerados no plano de capital;
 - Elaborar as projeções dos valores de ativos, passivos, receitas, despesas e indicadores para o plano de capital, registrando as metas de crescimento ou de participação no mercado e a política de distribuição de resultados;
 - Elaborar e disponibilizar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a Diretoria e para o Conselho de Administração;
 - Elaborar e disponibilizar relatório ao público externo contendo informações sobre o índice de adequação de capital e a estrutura de gerenciamento de capital;
 - Desenvolver metodologias e modelos de projeções e simulações para dar suporte ao processo de gerenciamento do capital;
 - Elaborar modelo(s) consolidado(s) de avaliação de impactos no capital, levando em conta os diversos riscos incorridos pelo Banco, o ambiente econômico e condições de mercado;
 - Efetuar simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) do(s) modelo(s) de avaliação de impacto no capital;
 - Realizar testes de aderência e de validação dos modelos de projeções e avaliação de impacto.

A Estrutura de Gerenciamento de Capital do Banco do Nordeste é compatível com a natureza de seus negócios e a complexidade de seus produtos e serviços, assim como também está de acordo com seu dimensionamento de exposição a riscos.

O processo de Gerenciamento de Capital deverá ser avaliado periodicamente pela Auditoria Interna.

6. Governança e Transparência

Com o intuito de promover e permitir, por parte da alta administração e de seu controlador, uma compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar o capital do Banco do Nordeste, foram desenvolvidas sistemáticas de cálculos e de acompanhamentos sobre a adequação da estrutura de capital do Banco do Nordeste, envolvendo a elaboração de relatórios periódicos e do próprio Plano de Capital. Foi definido que as políticas e estratégias, assim como o Plano de Capital, serão aprovadas e revisadas pela Diretoria e Conselho de Administração, no mínimo anualmente, devendo ser atestada sua compatibilidade com o Planejamento Estratégico e com as condições de mercado.

Para promoção da transparência, conforme determina a Circular 3.547/11, o Banco do Nordeste publicará, juntamente com as Demonstrações Financeiras semestrais, a descrição da estrutura de gerenciamento de capital, revisado e aprovado pelo Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil, atestando sua responsabilidade pelas informações divulgadas.